



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 529, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 30/04/2021

**“REVOGA A PORTARIA Nº 296/21, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.851/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o contido no Ofício nº 0.940/2021 expedido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas quanto a revogação da Portaria nº 296/21 a qual concedeu licença-prêmio a ex-servidora **Juscilene Barbosa Neves**, para o período de 03/05/2021 a 01/06/2021, tendo em vista a servidora ter se aposentado em 1º/04/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **revogada** a Portaria nº 296, de 23 de fevereiro de 2021, que trata da concessão de licença-prêmio a ex-servidora **JUSCILENE BARBOSA NEVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 16.488.963-2, em virtude da mesma ter aposentado em 1º/04/2021 por meio do Benefício nº 2020.04.13458P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de abril de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo